

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000115/15 de 21 de Dezembro de 2015

O PREFEITO DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001232/15 de 18 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DE PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-2999 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.850,09
(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-2999 - Obrigações Patronais	1.961,00
(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-2999 - Obrigações Patronais	877,41

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

(21) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.007-2999 - Obrigações Patronais	1.899,49
(20) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-2999 - Obrigações Patronais	320,00
(29) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.008-2999 - Indenizações E Restituições	30,00
(20) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-2999 - Obrigações Patronais	3.229,96
(25) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.252,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.01 - Secretaria Municipal de Planejamento

(35) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-2999 - Obrigações Patronais	2.593,97
--------------------------------------------------------------	----------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - Gabinete do Secretário de Educação

(40) 3.3.90.18.00.00.00.00.2.019-2101 - Auxílio Financeiro A Estudantes	1.909,00
-------------------------------------------------------------------------	----------

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(432) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-2999 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	141.192,15
(435) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.015-2999 - Obrigações Patronais	7.529,68
(57) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.015-2101 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	14.500,00
(431) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.015-2999 - Contratação P/ Tempo Determinado	21.231,25
(384) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.018-2999 - Equipamentos E Material Permanente	690,00
(56) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-2101 - Obrigações Patronais	7.499,19

05.04 - FUNDEB

(79) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.022-2103 - Contratação P/ Tempo Determinado	239.587,55
(80) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-2103 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	142.007,63

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

06.01 - Secretaria Municipal de Cultura

(106) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.025-2999 - Contratação P/ Tempo Determinado	4.351,77
(103) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.043-2999 - Material De Consumo	5.650,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária

(130) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.028-2999 - Obrigações Patronais	275,44
(134) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	450,00
(127) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-2999 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.731,87

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(164) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.030-2201 - Obrigações Patronais	33.500,00
(189) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.037-2203 - Obrigações Patronais	1.507,34
(160) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-2201 - Obrigações Patronais	16.700,00
(175) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2999 - Indenizações E Restituições	300,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000115/15 de 21 de Dezembro de 2015

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(257) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.046-2999 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 30.834,23
(255) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-2999 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 112.041,49

09.02 - Departamento de Água e Esgoto

(272) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.048-2999 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 4.599,58

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

10.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

(285) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 450,00

12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.03 - Fundo Mun de Assistência Social

(331) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-2999 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.044,26

Total Suplementação: 838.596,35

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DE PREFEITO

02.02 - Unidade de Controle Interno

(9) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-2999 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.739,92
(10) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.005-2999 - Obrigações Patronais 447,55

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

(13) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.002-2999 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato 1.213,01
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 561,00
(19) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-2999 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11.885,31
(13) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.002-2999 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato 3.229,96
(22) 3.3.30.96.00.00.00.00.2.008-2999 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 35.138,43

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.01 - Secretaria Municipal de Planejamento

(36) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.011-2999 - Obrigações Patronais 1.400,00
(34) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-2999 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.033,86

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-2101 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.055,26
(59) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.015-2101 - Obrigações Patronais 20.943,93
(67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2101 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.909,00
(432) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-2999 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.340,00
(384) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.018-2999 - Equipamentos E Material Permanente 2.537,00
(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 21.961,70
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2999 - Material De Consumo 40.315,47

05.04 - FUNDEB

(86) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.023-2103 - Obrigações Patronais 26.503,13

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000115/15 de 21 de Dezembro de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.04 - FUNDEB

(84) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.023-2103 - Contratação P/ Tempo Determinado	46.911,81
(85) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.023-2103 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	128.180,24
(83) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.022-2103 - Obrigações Patronais	180.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

06.01 - Secretaria Municipal de Cultura

(403) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.086-2999 - Contribuições	3.152,00
(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.198,76

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária

(134) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.087,32
(139) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	260,00
(405) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.091-2999 - Equipamentos E Material Permanente	19.000,00
(385) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.091-2999 - Obras E Instalações	1.562,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(163) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.030-2999 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.476,25
(150) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.083-2999 - Obras E Instalações	4.750,00
(158) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-2201 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.200,00
(186) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-2203 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.507,34
(163) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.030-2999 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.739,71

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(248) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.046-2999 - Equipamentos E Material Permanente	17.905,00
(260) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - Material De Consumo	35.302,54
(254) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-2999 - Contratação P/ Tempo Determinado	2.489,28

09.02 - Departamento de Água e Esgoto

(270) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.048-2999 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.448,68
(270) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.048-2999 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.650,00
(275) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - Material De Consumo	5.000,00
(275) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - Material De Consumo	2.435,25

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

10.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

(283) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-2999 - Material De Consumo	1.454,67
(285) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

(293) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.072-2999 - Equipamentos E Material Permanente	2.080,00
(298) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.053-2999 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.493,77

12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.02 - Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente

(317) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.095-2999 - Material De Consumo	1.638,34
--------------------------------------------------------------	----------

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000115/15 de 21 de Dezembro de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.02 - Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente

(318) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.095-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.630,00
(319) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.095-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.326,73

12.03 - Fundo Mun de Assistência Social

(320) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.030-2999 - Equipamentos E Material Permanente	3.445,00
(349) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.097-2999 - Diárias - Civil	2.500,00
(321) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.055-2999 - Contratação P/ Tempo Determinado	4.396,18
(323) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.055-2999 - Obrigações Patronais	1.393,05
(324) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.055-2999 - Obrigações Patronais	1.333,51
(322) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-2999 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.996,45
(325) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.056-2999 - Diárias - Civil	1.550,00
(328) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.198,20
(343) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-2999 - Material De Consumo	4.726,95
(347) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.756,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13.01 - Secretaria Municipal de Turismo

(363) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.068-2999 - Obrigações Patronais	374,57
(357) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.039-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.155,11
(361) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.068-2999 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.498,74
(390) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.076-2999 - Obras E Instalações	9.014,38
(365) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-2999 - Material De Consumo	2.586,45
(367) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.906,83
(369) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.077-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.250,00
(370) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

14.01 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

(374) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.674,20
(376) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.091-2999 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.604,66
(372) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-2999 - Material De Consumo	5.750,00
(375) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.090-2999 - Equipamentos E Material Permanente	2.700,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000115/15 de 21 de Dezembro de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 - Reserva de Contigência

(381) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - Reserva De Contingencia 2.891,85

Total Anulação: 838.596,35

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
PREFEITO